

COVID-19

PLANO DE DESCONFINAMENTO

[Medidas divulgadas pelo Governo a 11/03/2021]

regras gerais:

- Testar todos os dias a temperatura
- Evitar sair de casa sem necessidade
- Usar máscara e luvas
- Evitar locais de aglomeração e evitar o transporte público
- Evitar locais de aglomeração e evitar o transporte público
- Evitar locais de aglomeração e evitar o transporte público

15 DE MARÇO	5 DE ABRIL	19 DE ABRIL	3 DE MAIO
• Creches, pré-escolas, 1.º ciclo (a partir de 6 anos de idade) • Livrarias • Bibliotecas e arquivos • Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill • Arquivo Municipal • Clubes desportivos, clubes de futebol • Comércio ao varejo • Comércio automóvel • Mediação imobiliária	• 2.º ciclo a 3.º ciclo (a partir de 9 anos de idade) • Equipamentos sociais no âmbito da deficiência • Museus, monumentos, parques, galerias de arte e similares • Museu dos Rios e das Artes Marítimas • Parque Ambiental de Santa Margarida • Posto de Turismo • Lazer em 200 m² com porta para a rua • Exploração (máximo 4 pessoas) • Férias e marçadão não remunerados (por decisão municipal) • Modalidades desportivas de baixo risco • Polidesportivo Municipal • Atividade física ao ar livre até 4 pessoas • Ginásio (sem aulas de grupo) • Ginásio Municipal (sem aulas de grupo e sem aulas de marçadão prévia)	• Ensino secundário • Ensino superior • Creches, escolas, auditórios, salas de espetáculos • Casamentos e batizados com 25% de lotação • Lides de cidade com atendimento presencial por marcação • Todos os tipos de comércio comercial • Eventos exteriores com diminuição de lotação • Modalidades desportivas de médio risco • Campo de Futebol Municipal • Atividade física ao ar livre até 6 pessoas • Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo 4 pessoas ou 6 em exploração) até às 22h00 ou 23h00 no fim de semana e feriados • Barboletário Tropical (28 de abril)	• Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo 4 pessoas ou 6 em exploração) sem limite de horários • Todos os tipos de comércio comercial • Atividade física ao ar livre • Ginásio • Ginásio Municipal (com aulas de grupo) • Grandes eventos exteriores e eventos interiores com diminuição de lotação • Casamentos e batizados com 50% de lotação

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, DETERMINA, Em função disposta no artigo 16º do Decreto nº 3 B/202, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República e do parecer favorável da Autoridade de Saúde, está autorizada a venda itinerante de bens de primeira necessidade..

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Medidas tomadas pelo Governo Português com efeito a partir de 15 de janeiro de 2021:

- Encerramento dos seguintes equipamentos municipais:
Câmara Municipal de Constância (atendimento presencial apenas por marcação prévia);
Espaço Cidadão (atendimento presencial apenas por marcação prévia);
Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill (mantem-se a entrega de livros ao domicílio);
Arquivo Municipal;
Museu dos Rios e das Artes Marítimas;
Posto de Turismo;
Parque Ambiental de Santa Margarida;
Borboletário Tropical;
Ginásio, Piscina, Pavilhão e Polidesportivo Municipais;
Campo de Futebol Municipal.
- Privilegie o contacto por meios digitais:

Atendimento municipal:
 (dias úteis)
 ☎ 09h00 > 12h30 | 13h30 > 16h00
 ☎ 249 730 050
 ✉ geral@cm-constancia.pt

Espaço Cidadão:
 (dias úteis)
 ☎ 09h00 > 12h00 | 13h00 > 17h00
 ☎ 249 733 515 | 968 811 735
 ✉ espacodocidadao@cm-constancia.pt

Tesouraria:
 (dias úteis)
 ☎ 09h00 > 12h30 | 14h00 > 16h00
 ☎ 249 730 050
 ✉ tesouraria@cm-constancia.pt

PERMANEÇA EM CASA
Siga as recomendações da Direção Geral de Saúde

Constância
município

MEDIDAS PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL CONTINENTAL em vigor a partir das 00h00 de dia 15 de janeiro de 2021

Proibição de circulação na via pública

Linha de apoio psicológico

[Não saia de casa, nós vamos por si!](#)